

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei n.º 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

RESOLVE:

DELEGAR poderes a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES** para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5091/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IX, da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 56, IX, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1052/2012/Secretaria da 1ª Câmara Cível Isolada, datado de 22/10/2012, protocolizado sob o n.º 44424/2012, em 24/10/2012,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça convocado à Procuradoria de Justiça Cível **SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA** para atuar nos autos do Processo n.º 2012.3.017090-8, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457448

Inexigibilidade: 28/2012

Data: 08/11/2012

Valor: 1,995.00

Objeto: Renovação da assinatura de periódicos.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 08/11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual Contratado(s):

Nome: MÉRITO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Endereço: R Siqueira Campos, Bairro: Santo Antônio, 45

CEP. 50010-010 - Recife/PE

Complemento: Ed. Ligia Uchoa de Medeira 5º andar, Sala 501/503

Telefone: 8130732400

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 047/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457519

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, que instituiu o “Diploma de Honra ao Mérito” a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 37, Inciso XVI, do referido diploma legal confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o § 6º, do art. 233, da LCE n.º 057/2006 prevê que cabe ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Provimento n.º 09/2012-MP/CGMP, de 20 de setembro de 2012, publicado no DOE de 24/09/2012, que “Dispõe sobre a instituição do “Diploma de Honra ao Mérito” a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Provimento n.º 06/2012-MP/CGMP, datado de 17/07/2012, que “Disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

CONSIDERANDO a impossibilidade da Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, em participar da Comissão, pois estará em gozo de férias no período da escolha dos trabalhos, consoante Portaria n.º 1323/2012-MP/PGJ, de 26.03.2012.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, os termos da Portaria n.º 044/2012-MP/CGMP, datado de 05.11.2012, publicada no DOE em 06.11.2012.

II – Constituir Comissão especialmente formada pelos Procuradores de Justiça, Exmas. Sras. Dras. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS** e pelo Exmo. Sr. Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**, para avaliarem e escolherem os trabalhos jurídicos apresentados no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício 2012, pelos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, que receberam o conceito “Excelente”, com nota acima de “9,5”, na avaliação da Corregedoria-Geral, a fim de que possa ser conferido, no Dia Nacional do Ministério Público, o “**Diploma de Honra ao Mérito**” ao autor do trabalho jurídico que mais se destacar para cada uma das categorias de Membros do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de novembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457546

PORTARIA N.º 5006/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto n.º 008/2012/MP/4º/5º/PJSTM/TJE, protocolizado sob o n.º 45203/2012, em 30/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, conjuntamente com o Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Santarém, nos dias **6, 7, 8 e 9/11/2012**, referente aos autos do Processo n.º 0001028-59.2003.814.0051, em que figuram como réus Jair Sebastião Costa de Souza, Luiz Sousa da Silva, Raimundo Nonato Colares Rodrigues e Loiane da Costa Lopes, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 5005/2012-MP/PGJ)

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457573

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 008/2012

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Melhoria do Sistema Viário Recuperação de 27,57KM de Estradas Vicinais KM 33 / Stª Ana & Santo Antônio do Pirinpindeua, no Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. Abertura as 09:00 horas do dia 27/11/2012. O Edital e seus Anexos estão disponível no Setor de Licitações da Prefeitura de Mãe do Rio localizado no Prédio da Prefeitura Municipal no horário de expediente das 08:00 as 12:00 horas. Valor do edital R\$ 150,00. Informações fone (91)3444-1295.

Mãe do Rio, 06 de novembro de 2012

MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457577

ERRATA:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO;

Onde se lê: Mãe do Rio, 07 de setembro de 2012

Leia-se: Mãe do Rio, 20 de setembro de 2012

OBS: Publicada no D.O.E n.º 32.250 de 27/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457688

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 008/2011 EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que por lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que o servidor foi admitido através do concurso público realizado pelo município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2005, cujo resultado foi devidamente homologado através do Decreto n.º. 006/2005 A, em 27 de outubro de 2005; e nomeado com o Decreto n.º. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que o servidor exerce a função de Diretor de Departamento desde 01 (primeiro) de Junho de 2006 (dois mil e seis).

CONSIDERANDO que o servidor é nomeado através do regime Jurídico Único, Lei Municipal 187/2007 e que dando cumprimento à referida Lei em seu Artigo 119, e lucro conforme é previsto constitucionalmente (CF88. art. 37, XV).

RESOLVE

ARTIGO 1º. Conceder ao servidor **EDMILSON SILVA DE SANTANA**, que exerce a função de Diretor de Departamento, o adicional de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que deverá ser incorporado ao seu salário do cargo efetivo, passando a receber os vencimentos fixos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTIGO 2º. O servidor com a concessão constante no artigo primeiro esta lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, (05) cinco de janeiro (01) de dois mil e onze (2011).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457715

A Prefeitura Municipal de Paragominas, Estado do Pará, torna publico que considerando que no dia 25/11/2012, se realizará a prova do ENADE, ficam transferidas **as provas do Concurso Público 002/2012, para o dia 09 de Dezembro de 2012**, em locais a serem divulgados através do Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Registre – se. Publique – se e Cumpra – se. Paragominas – PA, 07/11/2012 – Adnan Demachki - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL – 080/2012 – Obj: Aquis. de materiais elétricos, destinados a manutenção da Rede Elétrica, em vias públicas deste Município, para o exercício/2013. **Data de Abertura: 23/11/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:12/11/12.

PREGÃO PRESENCIAL – 081/2012 – Obj: Cont. de emp. especializada em serviços gráficos, para confecção de Diários de Classe (Ensino Fund./Infantil/EJA), Ficha de Acompanhamento Individual e Ficha de Matrícula, para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, durante o ano letivo/2013. **Data de Abertura: 23/11/2012 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:12/11/12.

CONT. – 505/12 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/12 -PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de coleta de lixo doméstico, serviços de preparo/usinagem e lançamento de asfalto “tapa buraco” e correção de pavimento urbano, serviços de operac. de máquinas na manut. e conservação de vias urbanas e arruamento, na manut. de estradas vicinais no Mun, serviços de tratores para a patrulha agrícola da Sec. Mun. de Agricultura, locação de 02 tratores com roçadeiras para os serviços de roçagem em perímetros diversos do Município, loc. de 01 pá mecânica, 01 trator esteira e 01 caminhão Truck para realizar a cobertura das células do aterro sanitário e loc. de 02 tratores pesados de roda 4X2 com potência de 90AP, conchas frontais de 1,5m³, para os serviços de limpeza nos diversos bairros desta cidade. Valor global: R\$ 639.898,92. Vig: 23/10/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki – Prefeito Municipal.

CONT. – 506/12 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/12 -PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços braçais no que se refere a limpeza com remoção e transporte de resíduos sólidos e podagem de árvores no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Área Indígena, bem como para prest. de serviços de manut. em áreas verdes (gramados, hortas, jardins e pomares), pequenos reparos de ordem hidráulica, elétrica, carpintaria, marcenaria e alvenaria, para atender as Esc. da Rede Pública Mun. de Ens. Infantil, no período de outubro a